

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N. 02/2024 - COMPLEMENTAR

Às 14:20 horas do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da Sede da Cesama, à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Conselho de Administração da Cesama composto por Maria Helena Rodrigues Gomes, na Presidência, e pelos membros Áurea Celeste Gouvêa, Leonel de Almeida Salmont, Luís Cesário de Mendonça Lopes, Renata Fernandes da Silva e Ricardo Batista dos Reis Souza, para a 71ª reunião ordinária do colegiado, 2ª reunião ordinária do exercício 2024.

Registrou-se a ausência, previamente justificada, do Vice-Presidente do Conselho de Administração, André Borges de Souza, motivada por compromisso pessoal inadiável.

Registrou-se a presença durante toda a reunião, a convite do Conselho de Administração, do Diretor-Presidente da Cesama, Júlio César Teixeira.

Registrou-se a presença: do Assessor de Planejamento e Regulação, Mário de Araújo Porto Filho, na exposição das pautas n. 02 e 03; do Diretor Técnico Operacional, Márcio Augusto Pessoa Azevedo, na exposição da pauta n. 04; da Gerente de Infraestrutura, Juliane Nogueira, na exposição da pauta n. 05; do Gerente de Desenvolvimento, Júlio Walter Sanábio Freesz, na exposição da pauta n. 06; da Assessora de Comunicação e Ouvidoria, Thaís de Sousa Oliveira Delage, na exposição da pauta n. 07; e, do Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Eduardo Duarte Horta, na exposição da pauta n. 08.

Representando a Procuradoria Jurídica da Cesama, nos termos do art. 12, §4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, esteve presente o Procurador Jurídico, Maximiliano Fernandes Lima.

Nos termos do art. 8º, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Governança e do art. 12, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, secretariou a reunião Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança.

Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, conforme segue:

PAUTA DO DIA:

- 1) Manifestar-se acerca do Estudo Tarifário realizado pela ARISB-MG;
- 2) Acompanhar o cumprimento das metas e índices estabelecidos no Plano Estratégico em 2023;
- 3) Ratificar *ad referendum* - Homologar o resultado do PE 100/23 - Locação de sistema de geração distribuída;
- 4) Autorizar a prorrogação do contrato n. 129/23 - Manutenção civil e manutenção de instalações da Cesama;
- 5) Autorizar a homologação do resultado da LE 011/23 - Execução de solo grampeado para estabilização de talude no canal de descarga da Barragem de Chapéu D'Uvas;
- 6) Aprovar a revisão da Política de Comunicação da Cesama;
- 7) Acompanhar os trabalhos e demandas do Comitê de Auditoria Estatutário;
- 8) Assuntos de rotina;
- 9) Aprovar a pauta da 72ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 25/03/2024.

DELIBERAÇÕES:

1. Manifestar-se acerca do Estudo Tarifário realizado pela ARISB-MG.

O Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou pela aprovação do Estudo Tarifário 2024, conforme art. 23, inc. XXXIV, do Estatuto Social da Cesama.

2. Acompanhar o cumprimento das metas e índices estabelecidos no Plano Estratégico em 2023.

O Conselho de Administração registrou no ato a ciência do acompanhamento do cumprimento das metas e índices estabelecidos no Plano Estratégico 2023.

3. Ratificar *ad referendum* - Homologar o resultado do PE 100/23 - Locação de sistema de geração distribuída.

O Conselho de Administração, por unanimidade, ratificou a autorização da homologação do resultado do Pregão Eletrônico n. 100/23, no valor total de R\$4.939.301,64 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme art. 23, inc. XXX, e art. 70, parágrafo único, do Estatuto Social da Cesama.

4. Autorizar a prorrogação do contrato n. 129/23 - Manutenção civil e manutenção de instalações da Cesama.

O Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a prorrogação do contrato n. 129/23 no valor total de R\$5.203.798,80 (cinco milhões duzentos e três mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme art. 23, inc. XXX do Estatuto Social da Cesama.

5. Autorizar a homologação do resultado da LE 011/23 - Execução de solo grampeado para estabilização de talude no canal de descarga da Barragem de Chapéu D'Uvas.

O Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a homologação do resultado da Licitação Eletrônica n. 011/23 no valor total de R\$7.700.829,19 (sete milhões setecentos mil oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), conforme art. 23, inc. XXX do Estatuto Social da Cesama.

6. Aprovar a revisão da Política de Comunicação da Cesama.

O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a 1ª revisão da Política de Comunicação da Cesama, em cumprimento ao disposto no art. 23, inc. XIII, do Estatuto Social da Cesama.

7. Acompanhar os trabalhos e demandas do Comitê de Auditoria Estatutário.

O Conselho de Administração registrou no ato a ciência das informações apresentadas.

8. Assuntos de rotina: sem registro.

9. Aprovar a pauta da 72ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 25/03/2024.

Proposta de pauta da 72ª reunião ordinária em 25/03/2024 aprovada pelo Conselho de Administração:

- 1) Reconduzir os membros do Comitê de Auditoria Estatutário;
- 2) Manifestar-se sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2023 que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária, propondo à deliberação da Assembleia Geral a distribuição de dividendos e/ou de juros sobre o Capital Próprio e a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício, incluindo-se neste a participação dos empregados nos resultados;
- 3) Manifestar-se sobre o relatório da administração, o qual será submetido à Assembleia Geral Ordinária;
- 4) Fixar a renumeração dos Diretores a partir do valor global estabelecido pela Assembleia Geral Ordinária destinado ao pagamento dos Administradores e conhecer a proposta de remuneração dos demais órgãos estatutários;
- 5) Aprovar a dotação orçamentária do Comitê de Auditoria Estatutário;
- 6) Assuntos de rotina;
- 7) Aprovar a pauta da 73ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 22/04/2024.

Consultado sobre algum registro em ata, o representante da Procuradoria Jurídica da Cesama não teceu comentários.

Concluídos os trabalhos, a Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os

comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 17:30 horas, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Maria Helena Rodrigues Gomes
Presidente do Conselho de Administração

Áurea Celeste Gouvêa
Conselheira

Leonel de Almeida Salmont
Conselheiro

Luís Cesário de Mendonça Lopes
Conselheiro

Renata Fernandes da Silva
Conselheira

Ricardo Batista dos Reis Souza
Conselheiro

Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança

Maximiliano Fernandes Lima
Procurador Jurídico